



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Requerimento nº 055/2017 055

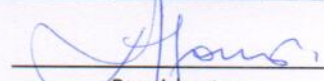
Processo nº 290, 2017 290

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
APROVADO

EM 11 / Setembro / 2017


Presidente

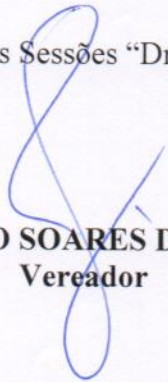
Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, o valor montante da arrecadação com o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) do nosso município do ano de 2017, bem como se houve alguma isenção na cobrança do referido imposto e quais os motivos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se e fundamenta-se o presente pedido, visto que, a finalidade é deixar os vereadores e os munícipes melhor informados sobre esse importante recurso arrecadado pelo nosso município.

Entendo serem relevantes as informações solicitadas e de interesse de todos e, portanto, solicito aos ilustres Pares o apoio e a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 05 de Setembro de 2017.


TIAGO SOARES DA SILVA
Vereador